



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



OF 10 149 103

REQUERIMENTO Nº 190/2023

O vereador que abaixo subscreve, requer a mesa diretora, depois de cumprida as formalidades regimentais, solicitando ao Poder Executivo que por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Procuradoria Jurídica, tomem as providencias cabíveis e realizem as operações financeiras necessárias para que o município cumpra fielmente à Lei Federal nº 14.434, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

Visto que o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei 14.581, de 2023 que permite ao governo federal transferir R\$ 7,3 bilhões para estados e municípios pagarem o novo piso da enfermagem. A mesma lei foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (12).

Sendo assim, solicito que seja encaminhado ao legislativo o projeto de lei regulamentando os pisos salariais desta classe no Município de Bonito, resguardando o direito dos mesmos e valorizando estes profissionais que prestam um brilhante trabalho na área da saúde.

JUSTIFICATIVA ORAL

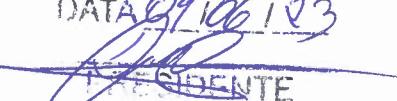
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bonito, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,


JOÃO DINIZ DA SILVA

-Vereador-

REQUERIMENTO
EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
DATA 09/06/23


PRESIDENTE

Maria Conceição M. Farias
Ass. Administrativo
Mat. nº 029

17/05/2023

